



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº 1247/15 DE 1º DE SETEMBRO DE 2015.

“Altera a Lei 995/12, que alterou o Plano de Cargos e Salários do Município”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes do Município, que o Poder Legislativo Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei,

Art. 1º. Altera o anexo único da Lei 995/12 no tocante ao Grupo Ocupacional III e IV aumentando a quantidade de vagas para os cargos de Bioquímico, Técnico de Enfermagem e de Laboratório

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Projeto de Lei, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 1º de setembro de 2015.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

Grupo Ocupacional III

Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo – Financeiro e de Fiscalização

Cargo	Referência Salarial	Vagas na Lei 995/12	Nº de Vagas à Acrescentar	Total de Vagas
Técnico em Laboratório	III D a IV G	04	06	10
Técnico de Enfermagem	III D a IV G	114	11	125

Grupo Ocupacional IV

Atividades de Nível Superior

Cargo	Referência Salarial	Vagas na Lei 995/12	Nº de Vagas à Acrescentar	Total de Vagas
Bioquímico	V E a VI F	02	06	08

(Handwritten mark)

